



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta - Infinite

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

16 de outubro de 2023 às 16:32

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023, (SEI nº 2023/000013433-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa INFINITE - G6**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia, **18/10/2023, às 12:00h.**

At.te,
Livia Vásquez
COLIC/TJAM



proposta ajustada infinite g6.pdf
488K

Thais Ricardo de Oliveira <thais.oliveira@tjam.jus.br>

18 de outubro de 2023 às 09:17

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se manifestação técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023, (SEI nº 2023/000013433-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa INFINITE - G6**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

- 1) Os objetos descritos na Proposta são compatíveis aos descritos no Termo de Referência.
- 2) Os valores da Proposta Ajustada são inferiores aos da Proposta Cadastrada.
- 3) Solicita-se diligência para que seja esclarecida a diferença do valor unitário do item 31 da proposta cadastrada para a proposta ajustada.

4) Considerando que o valor do grupo está cerca de 66% abaixo do estimado por esta administração, solicitamos evidências de que a proposta é exequível neste valor, como por exemplo, envio de NFs ou contratos para itens similares com valores próximos aos oferecidos.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica deste grupo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thaís Ricardo de Oliveira
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM